



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CLAM ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CLAM ENGENHARIA LTDA

End.: Rua Sergipe, 1333 - Bairro Funcionários

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-171

CNPJ/MF nº 01.995.846/0001-48

Representado por José Cláudio Nogueira Vieira, CPF nº 939.453.966-20 e CI nº M - 6.608.909, expedida pela SSP/MG e 65.970/D expedida pelo CREA/MG e Marcelo Rocha Figueiredo, CPF nº 978.915.416-04 e CI nº M- 2.644.370, expedida pela SSP/MG e 66.233/D expedida pelo CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de prestação de serviços de nº. 025/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2017 do Processo Licitatório nº 017/2017 firmado em 01/06/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, sem acréscimo de valores, nos termos do art.57, II da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula oitava, item 8.1 fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

8.1. O prazo de vigência do contrato será até 30/12/2018, a contar da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, conforme está previsto na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

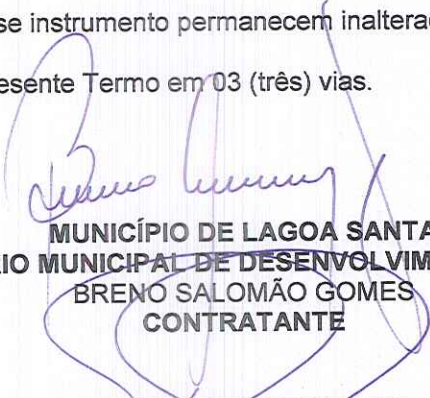
A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 29 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

CLAM ENGENHARIA LTDA
JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA VIEIRA e/ou MARCELO ROCHA FIGUEIREDO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 086.820.946-73


CPF: 046.948.296-61

